



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS VOTUPORANGA**

**PORTARIA Nº 64/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/VTP/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2024, que designa os servidores para atuarem como Fiscais do Contrato 5/2024, entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CAMPUS VOTUPORANGA e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (CNPJ 00.716.656/0001-05). Objeto: prestação de serviço continuado de Portaria com fornecimento de uniformes e EPI's do IFSP - Campus Votuporanga, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da licitação.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor OTACÍLIO DONISETE FRANZINI do cargo de Gestor Titular a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 3º - DISPENSAR o servidor FRANCISCO MARIANO JUNIOR do cargo de Gestor Suplente a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor YURI RIBEIRO MOLEIRO para o cargo de Gestor Titular a partir de 25 abril de 2025.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora REJANE GALDINO para o cargo de Gestor Suplente e CONVALIDAR a sua atuação a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 6º - ATUALIZAR a lista de servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais, titulares e suplentes, de contrato firmado pelo *Campus* Votuporanga do IFSP com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, conforme segue:

Servidor	Função
Andre Felipe Vieira da Silva	Fiscal Técnico Titular
Nilson Martins de Freitas	Fiscal Técnico Substituto
Aline Cassia Goncalves de Fernandes	Fiscal Administrativo Titular
Andre Felipe Vieira da Silva	Fiscal Administrativo Substituto
Yuri Ribeiro Moleiro	Gestor de Contrato
Rejane Galdino	Gestor de Contrato Substituto

Art. 7º - A atuação dos fiscais ocorrerá durante a vigência do contrato.

Art. 8º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 30/04/2025 12:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936787

Código de Autenticação: 0f81904160



PORTARIA Nº 64/2025 - DRG/VTP/IFSP